

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 74/2025

Sumário: Retificando a prorrogação de Licença sem Vencimento, a Nélida Maria Soares Salvador da Cruz, Apoio Operacional, Nível AOII/5.

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 106 II Série, de 10 de junho 2025, referente a prorrogação de Licença sem Vencimento de Nélida Maria Soares Salvador da Cruz, Apoio Operacional AOII/5, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

Ao abrigo dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o artº 92º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março.

Deve ler-se:

Ao abrigo dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março.

Praia, aos 22 de julho de 2025. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.